



LEI Nº 1.210/92, DE 22 DE ABRIL DE 1.992.

Organiza o Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canindé, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ

Faço Saber que a Câmara Municipal de Canindé, decretou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canindé é composta dos quadros de pessoal dos diversos órgãos da Administração.

Art. 2º - Os quadros de pessoal de que cuida o artigo anterior são os definidos no anexo único desta Lei.

Art. 3º - O provimento dos cargos efetivos integrantes dos quadros de pessoal ora criados obedecerá o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração da Autoridade Competente.

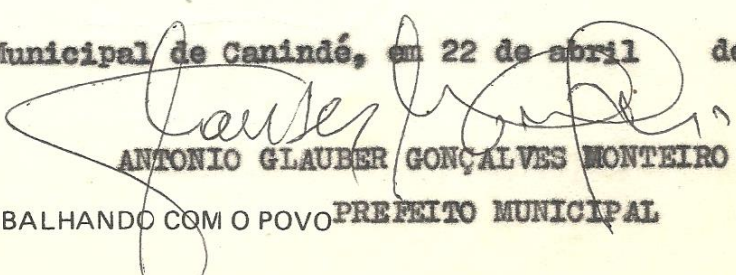
Art. 5º - Os servidores municipais com a estabilidade alcançada nos termos do Art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República serão investidos nos cargos efetivos ora instituídos, por ato do Prefeito Municipal.

§ ÚNICO - Para os efetivos do CAPUT deste artigo serão observados a compatibilidade das funções exercidas pelo servidor, o nível de escolaridade e a habilitação profissional com as atribuições e responsabilidades exigidas para o exercício do cargo a ser provido.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, que serão suplementadas, se insuficientes.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Canindé, em 22 de abril de 1.992.


ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO

TRABALHANDO COM O POVO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO
QUADRO DE PESSOAL
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	C A R G O	NÍVEL		CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
		SÍMB.	REF.		
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE JURÍDICO	ANS	I A XV	20:00 HORAS	01
				102.000,00	
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO TELEFONISTA			6:00 horas diar.	06
				<u>Turno Ininterrupto</u>	03
		ANM	I a X	21.676,00	01
		ANM	I a X	21.676,00	
ATIVIDADE DE NÍVEL AUXILIAR	MOTORISTA AUXILIAR DE SERVIÇOS	ANM	I a X	21.676,00	
		ATA	I a V	17.000,00	03
		ATA	I a V	17.000,00	04

CONTINUA.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

QUADRO DE PESSOAL

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	C A R G O	N Í V E L		CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
		SÍMB.	REF.		
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO				6:00 horas diárias	
				Turno Ininterrupto	
	DATILÓGRAFO	ANM	I a X	21.676,00	11
	ESCRITURÁRIO	ANM	I a X	21.676,00	05
ATIVIDADE DE NÍVEL AUXILIAR	TESOUREIRO	ANM	I a X	21.676,00	01
	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ATA	I a V	17.000,00	03

CONTINUA ...



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE PESSOAL

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	C A R G O	N Í V E L		CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
		SIM.	REF.		
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO				6:00 HORAS D.	
				TURNO ININTER	
				RUPTO	
	DATILÓGRAFO	ANM	I a X	21.676,00	06
ATIVIDADE DE NÍVEL AUXILIAR	ESCRITURÁRIO	ANM	I a X	21.676,00	08
	ARQUIVISTA	ANM	I a X	21.676,00	02
					&
ATIVIDADE DE NÍVEL AUXILIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ATA	I a V	17.000,00	06



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
QUADRO DE PESSOAL
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	C A R G O	NÍVEL		CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
		SIMB.	REF.		
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	AGRONOMO	ANS	I a XV	20:00 HORAS	02
				102.000,00	
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO AGRÍCOLA DATILÓGRAFO ESCRITURÁRIO	ANM	I a X	6:00 HORAS DIÁR. TURNO ININTERROM.	03
				21.676,00	04
		ANM	I a X	21.676,00	05
		ANM	I a X	21.676,00	
ATIVIDADE DE NÍVEL AUXILIAR	MOTORISTA AUXILIAR DE SERVIÇOS	ATA	I a V	17.000,00	02
		ATA	I a V	17.000,00	20

Handwritten signature

(v)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONTINUA...

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
QUADRO DE PESSOAL
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	C A R G O	N Í V E L		CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
		SIMB.	REF.		
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO	MONITOR DE ESPORTE DATILOGRAFO ESCRITURÁRIO			6:00 HORAS D. T. ININTERROMPTO	
		ANM	I a X	21.676,00	02
		ANM	I a X	21.676,00	03
		ANM	I a X	21.676,00	05
ATIVIDADE DE NÍVEL AUXILIAR	MOTORISTA AUXILIAR DE SERVIÇOS	ATA	I a V	17.000,00	01
		ATA	I a V	17.000,00	15

Laurel

(VI)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONTINUA...

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

QUADRO DE PESSOAL

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	C A R G O	N Í V E L		CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
		SIMB.	REF.		
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO				6:00 HORAS DIÁRIAS P. ININTERRUPTO	
	DATILÓGRAFO	ANM	I a X	21.676,00	06
	ESCRITURÁRIO	ANM	I a X	21.676,00	06
	FISCAL	ANM	I a X	21.676,00	10
ATIVIDADE DE NÍVEL AUXILIAR					
	MOTORISTA	ATA	I a V	17.000,00	04
	PATROLISTA	ATA	I a V	17.000,00	05
	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERÁRIOS (VIGIAS E GARIS)	ATA	I a V	17.000,00	13
		ATA	I a V	60.000,00	150

656



(VII)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUADRO DE PESSOAL

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

PESSOAL ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NÍVEL		CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
		SÍMBOLO	REF.		
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO	DATIÓGRAFO	ANM	I a X	21.676,00	13
	ESCRITURÁRIO	ANM	I a X	21.676,00	12
	SUPERVISORA	ANM	I a X	21.676,00	25
ATIVIDADE DE NÍVEL AUXILIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ATA	I a V	17.000,00	12
QUADRO DE MAGISTÉRIO					
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO	PROFESSOR P - II	ANM	I a X	17.000,00 + 20%	130
	PROFESSOR P - I	ANM	I a X	17.000,00 + 10%	50
ATIVIDADE DE NÍVEL AUXILIAR	PROFESSOR AUXILIAR	ATA	I a V	17.000,00	420
	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ATA	I a V	17.000,00	250
8:00 HORAS DIÁRIAS					
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO	PROFESSOR P - II	ANM	I a X	34.000,00 + 20%	50
	PROFESSOR P - I	ANM	I a X	34.000,00 + 10%	20
	PROFESSOR AUXILIAR	ATA	I a V	34.000,00	20
ATIVIDADE DE NÍVEL AUXILIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ATA	I a V	34.000,00	150

TRABALHANDO COM O POVO